

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Câmara Municipal de Monforte

## Edital

## LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Assumar: Rua de Monforte (junto ao Centro Cultural)

Monforte: Praça da República Santo Aleixo: Largo da Igreja

Vaiamonte: Junto ao Edificio da Junta de Freguesia

Monforte, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Nuno Lagem